

44059
 N.º
CNM nº. 088971.2.0044059-53

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0044059-53

MATRÍCULA

FICHA

44.059

001

Itaboraí, 02 de junho de 2015.

IMÓVEL: Apartamento nº 206 no Bloco 04, composto de dois quartos, sendo um suíte, sala, varanda, banheiro social e cozinha/área, com a área construída de 70,21m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí: cadastrado sob nº 187.150-001, inscrição predial nº 54.070 e averbado desde 18/03/2015 e o habite-se nº 001/2015 de 28/01/2015, com direito ao uso de uma vaga de garagem não vinculada com 12,50m² - integrante do Condomínio Multifamiliar VITA FELICE RESIDENCIAL, com a correspondente FRAÇÃO IDEAL de 0,00285507 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por área de terras com a superfície de 13.330,09m², resultante da unificação dos lotes nºs 03, 04 e 05 da Quadra "A" do loteamento Granjas Tingidor, à Rua Adelina Leal, nº 358 em Outeiro das Pedras, zona urbana do primeiro distrito deste município de Itaboraí-RJ, com as seguintes metragens e confrontações: 127,22m pela frente em dois segmentos de 53,68m e 73,54m, ambos confrontando com a Rua Adelina Leal; 113,10m na linha dos fundos, confrontando com os lotes nºs 06, 07 e 08 do mesmo loteamento; 93,50m do lado direito confrontando com parte do loteamento Jardim Dona Lucinda; e finalmente 116,51m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 02 e parte do lote nº 11 do mesmo loteamento.-

Proprietário: ITABORAÍ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Victor Civita, nº 77, bloco 01, Edifício 62, Sala 502 parte, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.491.945/0001-03.

Forma de aquisição e registro: A área foi adquirida de Therezinha Maria Novis de Mattos, Marcio Novis de Mattos e sua mulher Roberta de Souza Motta Mattos, Edezio Novis de Mattos e Marlus Novis de Mattos, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 08/07/2011, às folhas 125/128, do livro nº 263, ato nº 53 no Cartório do Primeiro Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob nº 05, em 09/08/2011 na matrícula nº 19.302 - ficha. A Incorporação do Condomínio nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65 e alterada pela Lei nº 4.864/65 está arquivada sob protocolo nº 73.504 e registrada sob nº 08, em 28/11/2011, na mesma matrícula nº 19.302; a alteração do condomínio averbada sob nº 17, em 20/11/2014, na mesma matrícula nº 19.302; Construção averbada sob nº 19, em 02/06/2015, na mesma matrícula nº 19.302 e a Instituição do Condomínio registrada sob nº 20, em 02/06/2015, também na mesma matrícula nº 19.302. A

Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

Lisiane Camara Christophori Peixoto
Tabeliã Substituta
Mat. 94/6263

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em GARANTIA HIPOTECÁRIA ao credor BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Cidade de Osasco - SP - conforme o Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras Avenças, assinado em 15/05/2012, Contrato nº 000672406-P - registrado sob o nº 08 em 27/06/2012, na mesma matrícula 19.302 e retificação averbada sob nº 09, em 02/08/2012 também na mesma matrícula nº 19.302.

Lisiane Camara Christophori Peixoto
Tabeliã Substituta
Mat. 94/6263

Av. 01 - Mat. 44059 em 14/08/2015 - Prot. 87573 em 28/07/2015 - ALTERAÇÃO DE SEDE -
 Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a cópia da 4ª Alteração Contratual, datada de 05/03/2015, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº. 00002738883, em 17/03/2015, documentos estes que serão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula a alteração de sede da proprietária, ITABORAÍ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para RUA ADELINA LEAL, nº. 358,

OUTEIRO DAS PEDRAS, ITABORAÍ, RJ. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 12,24; valor do ato: R\$ 80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%): R\$ 16,13; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,03; lei 111/06 (5%) R\$ 4,03; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,22; PMCMV R\$ 1,61; totalizando: R\$ 121,91. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBAZ 73665 BYZ

Adivany Areas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10670

Indicação de re-ratificação 1: Conforme Instrumento Particular de Re-Ratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, assinado pelas partes contratantes em 29/09/2014, Contrato nº. 672.406-P, averbou-se a re-ratificação do contrato, registrado o nº. 08 na matrícula de nº. 19.302, acima indicada, no sentido de prorrogar o prazo de vencimento da dívida para a data mencionada no nº. 14 do quadro resumo: 14) vencimento da dívida: 15/04/2015, permanecendo inalteradas as demais condições do referido instrumento, averbação esta sob o nº. 22 na matrícula 19.302 em 14/08/2015. Protocolo nº. 87.273. Selo de Fiscalização Registral 1 ato EBAZ 77988 OIH.

Indicação de re-ratificação 2: Conforme Instrumento Particular de Re-Ratificação Decorrente de Mútuo, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, assinado pelas partes contratantes em 10/04/2015, Contrato nº. 672.406-P, averbou-se a re-ratificação do contrato, registrado o nº. 08 na matrícula de nº. 19.302, acima indicada, no sentido de prorrogar o prazo de vencimento da dívida para a data mencionada no nº. 14 do quadro resumo: 14) vencimento da dívida: 15/10/2015, permanecendo inalteradas as demais condições do referido instrumento, averbação esta sob o nº. 23 na matrícula 19.302 em 14/08/2015. Protocolo nº. 87.273. Selo de Fiscalização Registral 1 ato EBAZ 77989 URT.

Lisiane Camara Cristophori Peixoto
Tabeliã Substituta
Mat. 94/6263

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 88367 em 07/10/15

Av. 02 - Mat. 44059 em 21/10/2015 - Prot. 88367 em 07/10/2015 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme certidão do registro da convenção de condomínio, expedida pelo Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí, RJ, em 15/10/2015, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a Convenção do Condomínio "Vita Felice Residencial", encontra-se registrada sob o nº. 1.865 - fichas 001 a 007 do livro 3 - Registro Auxiliar em 18/05/2015. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 12,24; valor do ato: R\$ 80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%): R\$ 16,13; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,03; lei 111/06 (5%) R\$ 4,03; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,22; PMCMV R\$ 1,61; totalizando: R\$ 121,91. A Escrevente: (Karolline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBAZ 78535 MSD

Karolline Borges da Silva
Escrevente
Mat. 94/17997

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 95.171 em 27/06/2017

R. 03 - Mat. 44.059 em 24/07/2017 - Prot. 95.171 em 27/06/2017 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí/ RJ, datado de 14/06/2017, referente ao processo nº. 0002718-03.2017.8.19.0023- Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial - CPC- Hipoteca/Coisas, assinado pelo M.M. Juiz do Direito em exercício Dr. Rafael

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

44059

CNM nº. 088971.2.0044059-53

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ



CNM: 088971.2.0044059-53

MATRÍCULA



44.059

FICHA

002

Tavares Bekner Correa, contendo o valor da avaliação, tendo como Exequente: Banco Bradesco S/A, e, como Executado: Itaboraí SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda, documentos estes que ficam neste registro imobiliário arquivados como parte integrante deste, sob o número de protocolo acima, faz-se este registro para que fique constando que **o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado**, para garantia de dívida, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de avaliação de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), e **tendo sido nomeado depositário o devedor e proprietário do imóvel, ITABORAÍ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 13.491.945/0001-03**. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: tabela 5.1 R\$ 1.458,55; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 14,44; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,08; Arquivamento R\$ 0,17; lei 713/83 (20%) R\$ 291,76; lei 4664/05 (5%) R\$ 72,93; lei 111/06 (5%) R\$ 72,93; lei 6281/12 (4%) R\$ 58,35; PMCMV R\$ 29,17; totalizando: R\$ 1.998,40. A Escrevente:  (Andrea Vera Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: ECDH 70327 LVV

R - 04 - Mat. 44.059 em 14/06/2018 - Prot. nº 99.304 em 18/05/2018 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - Conforme Carta de Adjucação, extraída dos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudicial CPC - Hipoteca/Coisas dos bens, Processo nº 0002718-03.2017.8.19.0023, dado e passado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí/RJ, em 16/04/2018, assinado pelo M.M Juiz de Direito Dr. Rafael Tavares Bekner Correa, com sentença preferida pelo mesmo M.M. Juiz de Direito em 30/05/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado para BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). O ITBI foi pago através da Guia nº 00571/2018, no valor de R\$ 4.006,66, em 17/05/2018 no Banco Bradesco. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156018060856550 consulta feita em 08/06/2018, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: ebfá. 26fl. 2939. 4156. 9131. 2fc0. 8c17. 055a. e9ed. 90b2, datada de 14/06/2018, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: tabela 5.1 R\$ 1.501,39; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,18; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 24,10; Distribuição R\$ 0,23; lei 713/83 (20%) R\$ 305,12; lei 4664/05 (5%) R\$ 76,27; lei 111/06 (5%) R\$ 76,27; lei 6281/12 (4%) R\$ 61,02; PMCMV R\$ 30,02; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 0,18. totalizando: R\$ 2.074,81. A Escrevente:  (Andrea Vera Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: ECOL 12640 HCN

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 101526 em 13/11/18

R. 05 - Mat. 44.059 em 29/01/2019 - Prot. 101.587 em 13/11/2018 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Conforme Escritura de Dação em Pagamento Para Subscrição de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário, datada de 29/10/2018, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas - Osasco - SP, às Páginas 221/248 do Livro nº 1416 e Ata Retificativa, datada de 21/12/2018, lavrada no mesmo Cartório, às Páginas 341/344 do Livro nº 1420, o imóvel objeto desta matrícula foi transferido por dação em pagamento para **RENOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.893.734/0001-66, tendo como administradora do Fundo a empresa Bem Distribuidora de Títulos

e Valores Mobiliários Ltda, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.066.670/0001-00, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), Permanecendo sobre o mesmo a hipoteca acima indicada e a penhora acima registrada, o que é de conhecimento das partes e por isso se responsabilizam, conforme consta da escritura. O ITBI foi pago através da guia nº. 01754/2018, no valor de R\$ 4.006,66 no Banco Bradesco em 17/10/2018. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156019012415632, datada de 24/01/2019, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 8008. 0417. a8a3. ad56. 0489. 0da9. 2a25. 96b4. 1a0a. 164e, datada de 29/01/2019, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 3210/2017: valor do ato R\$ 1.518,28; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,18; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 0,09; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 24,10; distribuição R\$ 0,23; lei 3217/99 (20%) R\$ 308,52; lei 4664/05 (5%) R\$ 42,34; lei 111/06 (5%) R\$ 42,34; lei 6281/12 (4%) R\$ 61,70; PMCMV R\$ 30,36; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 0,18; totalizando: R\$ 2.097,91. A Escrevente: (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Jose Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ
Andrea Veras Valença
Mat.: 94/14610

SELO: ECTK 89266 RAP.

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 102721, em 14, 03, 19.

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 102722, em 14, 03, 19.

Av. 06 - Mat. 44.059 em 25/03/2019 - Prot. 102.721 em 14/03/2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, conforme requerimento apresentado juntamente com o Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedida pela credora em 12/03/2019, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, acima indicada e registrada na matrícula 19.302 (Incorporação) sob o nº. 09 e retificada, na mesma matrícula, sob o nº 10, uma vez que a credora dá a dívida como quitada. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 101,67; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,19; lei 3217/99 (20%) R\$ 20,36; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,08; lei 111/06 (5%) R\$ 5,08; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,06; PMCMV R\$ 2,03 totalizando: R\$ 138,47. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECWH 27966 UAM

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Av. 07 - Mat. 44.059 em 25/03/2019 - Prot. 102.722 em 14/03/2019 - CANCELAMENTO DE PENHORA - Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo proprietário, que ficará neste registro imobiliário arquivado, como parte integrante deste, sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Penhora, acima registrada sob o nº. 03, em virtude da adjudicação registrada sob o nº 04, decorrente da execução que originou a penhora, relativamente ao processo nº 0002718-03.2017.8.19.0023 - 2ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí/RJ. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 101,67; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,19; lei 3217/99 (20%) R\$ 20,36; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,08; lei 111/06 (5%) R\$ 5,08; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,06; PMCMV R\$ 2,03 totalizando: R\$ 138,47. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECWH 28079 OPW

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 104278, em 25, 07, 19.

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
44059

FICHA
3

N.º
44059

CNM n.º **088971.2.0044059-53**

Av. 8 - Mat. 44059 em 19/08/2019- Prot. 104.278 em 25/07/2019 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Conforme requerimento apresentado, juntamente com a Ata da Assembléia Geral de Quotistas, realizada em 10/05/2019, devidamente registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos do Registro de Imóveis de Osasco/SP, sob o nº 348.810, em 13/05/2019, documentos estes que serão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula a alteração de razão social da proprietária, conforme registro acima de nº 05, de Renova Fundo de Investimento Imobiliário FII para **IMMOB I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Pert. 2358/2018: valor do ato R\$ 101,67; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,22; lei 3217/99 (20%) R\$ 20,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 5,09; lei 111/06 (5%) R\$ 5,09; lei 6281/12 (4%) R\$ 4,06; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 5,09; PMCMV: R\$ 2,03; totalizando: R\$ 143,62. A Escrevente: *(Andréa Veras Valença)* (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDBL 72965 KRE

ANEXAMENTO DO TÍTULO - Prot. nº *108032 em 21/09/20*

R. 09 - Mat. 44.059 em 22/10/2020 - Prot. 108.032 em 21/09/2020 - COMPRA E VENDA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº 001001705-P, assinado pelas partes contratantes em 10/08/2020, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **GLAUCI LUCIENE SANTOS MOREIRA**, brasileira, solteira e que declara não conviver em união estável, maior, capaz, empresária sócia, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06939108512, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/10/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.549.697-37, com endereço eletrônico: (lucieneglauci@gmail.com), filha de Flávio Lucio Moreira e Maria Ignez Santos, residente e domiciliada a Estrada da Paciência, nº 2939, Apartamento 201, Bloco 14, Maria Paula, São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais), através do valor da entrada; R\$ 130.950,00 (cento e trinta mil novecentos e cinquenta reais), através do valor do Financiamento. O ITBI foi pago através da guia nº 01285/2020, no valor de R\$ 3.657,16 no Banco Bradesco em 10/09/2020. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156020102253283, datadas de 22/10/2020, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 6585. 8236. ac7d. 00d6. 9c5f. e9df. 6172. 6aa7. cc21. 2026, datadas de 22/10/2020, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 810,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,42; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 38,82; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 58,08; distribuição por pessoa: R\$ 2,72; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,65; PMCMV R\$ 16,42; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 11,52; totalizando: R\$ 997,40. A Escrevente: *(Dominique Engel Vieira)* (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDLU 04283 AYH

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

R. 10 - Mat. 44.059 em 22/10/2020 - Prot. 108.032 em 21/09/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, Contrato nº 001001705-P, assinado pelas partes contratantes em 10/08/2020, acima registrada sob o nº 09, o imóvel objeto desta

matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, ao credor **BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; Valor de Avaliação: R\$ 146.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 130.950,00; Valor Utilizado para Quitação do Saldo Devedor, Junto a Interveniente Quitante: R\$ 0,00; Valor Líquido a Liberar: R\$ 130.950,00; Conta Corrente Devedor: C/C: 42869-8; Agência: 1948-8 - ITABORAÍ - CTO Banco: 237; Prazo Reembolso: 360 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$ 25,00; Valor Tarifa Avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$ 3.100,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.103,62; Taxa de juros nominal e efetiva: 6,78% a.a. e 6,99% a.a.; Seguro mensal morte/invalidez permanente: R\$ 79,28; Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 9,56; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.192,46; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/09/2020; Sistema de Amortização Constante: SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$ 2,05; Conta Corrente para Crédito do Vendedor: não informada; Composição de Renda: Nome: Glauci Luciene Santos Moreira: Valor da renda: R\$ 4.500,00; Participação: 100,00%; Taxa de Abertura de Crédito: R\$ 0,00; Foro Eleito: Itaboraí/RJ; Seguradora: Bradesco Auto/Re Cia. de Seguros; Apólice: 13; Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$ 130.950,00; Valor Total das Despesas Financiadas: R\$ 0,00, com as demais condições constantes do referido instrumento. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156020102253283, datadas de 22/10/2020, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 6585.8236.ac7d.00d6.9c5f.c9df.6172.6aa7.cc21.2026, datadas de 22/10/2020, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 810,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,42; tabela 01.5 expedição de guias R\$ 12,94; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 58,08; distribuição por pessoa: R\$ 2,72; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,65; PMCMV R\$ 16,42; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 11,52; totalizando: R\$ 971,52. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

SELO: EDLU 04284 PZL

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119.578 em 24/07/2023

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119.578 em 24/07/2023

Av. 11 - Matrícula 44.059 em 06/09/2023 - Prot. 119.578 em 24/07/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 44.059 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0044059-53. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOD 21288 QOB

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0044059-53 em 06/09/2023 - Prot. 119.578 em 24/07/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 396193/2023 - DOCUMENTALL GESTÃO E LOGÍSTICA DE DOCUMENTOS LTDA, expedido pelo credor fiduciário Banco Bradesco S.A. em 21/07/2023, assinado de forma digital por Aureo Oliveira Neto, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 10 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0044059-53

MATRÍCULA

FICHA

4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0044059-53

registro a devedora fiduciante GLAUCI LUCIENE SANTOS MOREIRA, a saber: **1)** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 228071/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Glauci Luciene Santos Moreira, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 228071/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, datado de 01/08/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta AR/MP, código BR 70484985 1 BR, Destinatário: Glauci Luciene Santos Moreira; Endereço: Estrada da Paciência, 2939, Apartamento 201, Bloco 14, Maria Paula, São Gonçalo-RJ, CEP: 24325-300; Data de Postagem: 02/08/2023; Unidade de Postagem: AC Itaboraí; Tentativas de Entrega: 07/08/2023 às 15:22h; Resultado - Motivo da Devolução: Desconhecido; **2)** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 228069/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento nº. 206, Bloco nº. 04, com uma vaga de garagem, Condomínio Multifamiliar Vita Felice Residencial, Lotes nºs. 03, 04 e 05, Quadra A, Loteamento Granjas Tingidor, Rua Adelina Leal, nº. 358, Outeiro das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 228069/2023, datado de 01/08/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51883, para dar cumprimento ao solicitado pelo BANCO BRADESCO S/A, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas duas diligências no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. GLAUCI LUCIENE SANTOS MOREIRA, a saber: 1) - No dia 08/08/2023 às 10h57min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei a Sra. GLAUCI LUCIENE SANTOS MOREIRA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso de Notificação para o comparecimento da Sra. GLAUCI LUCIENE SANTOS MOREIRA, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 15/08/2023 às 09h58min, retornei ao endereço, sendo recebido pela Sra. GLAUCI LUCIENE SANTOS MOREIRA, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 15 de Agosto de 2023. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 15/08/2023. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 27,83; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 85,78; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%) R\$ 54,86; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,71; lei 111/06 (5%) R\$ 13,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 10,97; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,70; PMCMV R\$ 5,46; Totalizando: R\$ 391,67. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300



José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EEOD 21289 GKK

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 121.149 em 08/12/23

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0044059-53 em 18/12/2023 - Prot. 121.149 em 08/12/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 396193/2023 - Imobill Serviços em Tecnologia, expedidos pelo credor BANCO BRADESCO S.A., em 11/12/2023 e 07/12/2023, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01799/2023, no valor de R\$ 3.658,76, paga no Banco do Brasil em 08/11/2023, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº. 12, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, tendo sido atribuído o valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). O credor fiduciário, ora adquirente deverá promover os



continua no verso...

leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R\$ 633,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,92; lei 3217/99 (20%): R\$ 129,42; lei 4664/05 (5%) R\$ 32,35; lei 111/06 (5%) R\$ 32,35; lei 6281/12 (4%) R\$ 25,88; PMCMV R\$ 12,94; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 32,35; Selo de Fiscalização: R\$ 3,72; Totalizando: R\$ 916,12. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat. 94/14810

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EEPS 82614 JVB

Av. 14 - CNM nº. 088971.2.0044059-53 em 18/12/2023 - Prot. 121.149 em 08/12/2023 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 396193/2023 - Imobill Serviços em Tecnologia, expedidos pelo credor BANCO BRADESCO S.A., em 11/12/2023 e 07/12/2023, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 10, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 13, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R\$ 633,19; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,92; lei 3217/99 (20%): R\$ 129,42; lei 4664/05 (5%) R\$ 32,35; lei 111/06 (5%) R\$ 32,35; lei 6281/12 (4%) R\$ 25,88; PMCMV R\$ 12,94; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 32,35; Selo de Fiscalização: R\$ 3,72; Totalizando: R\$ 916,12. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EEPS 82615 YQJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,43

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br